

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO LEGISLATIVO", À URBANIZADORA MUNICIPAL - URBAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida a Medalha "Mérito Legislativo", à Urbanizadora Municipal - URBAM.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 26 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

**VER^a AMÉLIA NAOMI
PRESIDENTA**

**VER. MACEDO BASTOS
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. SHAKESPEARE CARVALHO
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. DILERMANDO DIÉ
1º SECRETÁRIO**

**VER. DR. RONIEL
2º SECRETÁRIO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**SAULO MONTEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL**

Processo nº 10186/2013
Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2013
Autoria: Ver^a. Amélia Naomi

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de São José dos Campos.